



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2005-CONSUNI,

Maceió 14 de fevereiro de 2005.

**APROVA, A ALIENAÇÃO DE BENS
INSERVÍVEIS DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício nº.10/2004 – DA/HU/UFAL e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 14 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Curadores – CURA, reunido em 28 de dezembro de 2004, após análise dos documentos constantes do ofício nº 10/2004 deliberou por unanimidade o pleito solicitado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a alienação de bens de caráter inservíveis, do *Hospital Universitário/HU*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas,

Em 14 de fevereiro de 2005.

Prof. Eurico de Barros Lobo Filho

Reitor em exercício.

